



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 200, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; e o Ofício nº 18/2025 – CCLEC, cujo protocolo é 23091.009680/2025-36, de 17 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para escolha dos membros docentes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, *Campus Mossoró*, composta pelos seguintes servidores:

- I - Késia Kelly Vieira de Castro (Presidente);
- II - Ana Gabriela de Souza Seal (Membro Representante Docente, Titular); e
- III - Alexandra Cordeiro da Cruz (Membro Representante Discente, Titular).

Art. 2º A Comissão, acima designada, deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE